



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

DECRETO Nº 162, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012 (CLASSIFICAÇÃO GERAL), PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EVANDRO SCAINI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Artigo 58, Incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 139, de 9 de setembro de 1999, Lei Complementar nº 49, de 20 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 006, de 28 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, determinando que a Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO tratar-se de situação temporária e excepcional para atendimento de serviço público essencial, que nos termos da Lei autoriza a contratação por tempo determinado, até a realização de concurso público;

CONSIDERANDO a existência no quadro de pessoal da Administração de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO a preocupação desta Administração em pautar sua conduta com fundamento na impessoalidade, legalidade, moralidade e transparência dos seus atos e ações;

CONSIDERANDO a necessidade premente de dar igual oportunidade e tratamento a todos os eventuais interessados;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 003/2012, depois de concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, referente às funções ofertadas para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no Edital nº 003/2012;

CONSIDERANDO finalmente, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para seus devidos e jurídicos efeitos, o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital nº 003/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída e nomeada pelo Decreto nº 154, de 21 de novembro de 2012, para as funções ofertadas para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, processo, este, realizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, através das secretarias citadas acima, passando, portanto, a aprovação e a classificação dos candidatos, descritos abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOÃO CARLOS VIEIRA DA COSTA	10,0
2º	VALDEMAR GONÇALVES DIAS	10,0
3º	MANOEL GENEROSO PORTO	10,0
4º	DERDI DE SOUZA	10,0
5º	JAIR MACHADO ALVES	10,0
6º	EDELTON SANTOS GUEDES	10,0
7º	CARMEM LUCIA DE SOUZA	10,0
8º	LEONARDO SOARES DO AMARAL	10,0
9º	CHARLETON NUNES DA SILVA	10,0
10º	JOÃO CRISTIANO DO CANTO LEANDRO	10,0
11º	MAURÍCIO LARANJEIRA DOS SANTOS	10,0
12º	RODRIGO NUNES ALVES	10,0
13º	FRANCINE OLIVEIRA DA ROSA	7,75
14º	EDMILSON CORREIA MACHADO	7,0
15º	ALEXANDRE EDUARDO DA CRUZ	6,5
16º	LUCIANO ZANCANARO VALMORBIDA	6,5
17º	JULIO CESAR DE SOUZA BORGES	5,5
18º	ANTÔNIO MANOEL DE SANTANA	5,0
19º	AUREA CELINA NASCIMENTO GUTERRES	5,0
20º	SÉRGIO JOSÉ MAUHS	5,0
21º	NELI ALMEIDA SCARPARI	5,0
22º	ÂNGELA MARIA DUTRA PIERETTI	5,0
23º	NILDA PEREIRA DOS SANTOS	5,0
24º	ADEMAR PEREIRA	5,0
25º	DUNIZETE CANDEO	5,0
26º	MARIA EDINÉIA DE SOUZA	5,0
27º	JOSÉ CARLOS DA SILVA MATTOS	5,0
28º	ANDERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	5,0
29º	CLAUDINEI MACHADO ALVES	5,0
30º	RAFAEL DA SILVA ROCHA	5,0
31º	GABRIEL ROCHA VOTRI	5,0
32º	JONATAN DAVIDALVES	5,0
33º	FRANCIELE VIEIRA MATOS	4,25
34º	ADÃO JOSÉ NUNES	4,25
35º	ROSANE PEREIRA GONÇALVES	4,25
36º	ALVÍCIO VALDIR FIUZA	1,25
37º	ALDO MACHADO ALVES	0

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROSIANE BORGES CARAÇA	10
2º	ANDERSON CLEITIR BERTE	10
3º	ALEXANDRE KRUGER	10
4º	JOÃO BATISTA ALVES	8
5º	ALEIR DOMINGOS JUNIOR	8
6º	FRANCINE LARA DE CASTRO	5
7º	FABIANO DA SILVA SOUZA	5
8º	MAVILA MAQUELE BUENO	5
9º	VANESSA GROTTTO	0



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	PAULO FERNANDO SANTOS DA SILVA	10
2º	SAMUEL MACIEL FERNANDES	8
3º	CHARLENE PITT GROTO	5
4º	STHEPHANIE LOUISE SCHUTZ	5
5º	SOLANGE LIVINO ALVES	5
6º	VOLMIR BRAZ DA VEJA CRUZ	5

Art. 2º A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de relação que será afixada no **“Mural Público”** da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, sito a Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro e disponibilizado no sítio do Município de Balneário Arroio do Silva – www.arroiodosilva.gov.br, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados para o desempenho das respectivas funções, na forma e nas condições previstas no Edital nº 003/2012.

Parágrafo único. Os convocados deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Sede da Prefeitura, na Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro, onde receberão todas as orientações necessárias para o exercício da função pública, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de publicação de convocação, o não cumprimento será considerado desistente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 11 de dezembro de 2012.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de dezembro de 2012.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças